DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 25
Extrato - Ata de Registro de Preços 25
Extrato 46
Aviso de Licitação 46

Poder Legislativo 47
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 47
Relatório de Gestão Fiscal 47

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá
CNPJ 45.158.193/0001-41
Avenida Felix Haffid José Gattaz, 715 - Centro
Telefone: (17) 3551-9900
Site: www.ibira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá
CNPJ 51.840.593/0001-35
Rua Cônego Teodoro Bea, 1204 - Centro
Telefone: (17) 3551-1422
Site: www.camaraibira.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 092, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.-

Concede férias em pecúnia ao servidor Sr. CRISTIANO NEGRINI

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE conceder ao Sr. CRISTIANO NEGRINI, ocupante em comissão do cargo de "SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS", do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário, 10 (dez) dias de férias em pecúnia, correspondente ao período aquisitivo a vencer de 01/01/2026 a 31/12/2026.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE IBIRÁ, em 21 de Janeiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diario oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 093, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.-

Concede férias em pecúnia a servidora Sra. NATALIA ANTUELICA VALENTE COLLAR DONINI

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE conceder a Sra. NATALIA ANTUELICA VALENTE COLLAR DONINI, ocupante efetiva do cargo de "ENFERMEIRO I", ora ocupante em comissão do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário, 10 (dez) dias de férias em pecúnia, correspondente ao período aquisitivo a vencer de 02/05/2025 a 01/05/2026.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE IBIRÁ, em 21 de Janeiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diario oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 094, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.-

Concede férias a servidora Sra. LILIAN CRISTINA DOS SANTOS LOPES JORDAO

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. LILIAN CRISTINA DOS SANTOS LOPES JORDAO** ocupante em estágio probatório do cargo de "ASSISTENTE SOCIAL I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 21 de Janeiro de 2026, referente aos períodos aquisitivos de 01/09/2023 a 31/08/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 21 de Janeiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 095, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.-

Concede férias a servidora Sra. MARIELY SILVEIRA GOMES SIMÕES

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. MARIELY SILVEIRA GOMES SIMÕES** ocupante efetiva do cargo de "ARQUITETO I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 21 de Janeiro de 2026, referente aos períodos aquisitivos de 02/03/2024 a 01/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 21 de Janeiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 096, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.-

Concede férias ao servidor Sr. JOAO CLAUDIO DA SILVA

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS ao Sr. JOAO CLAUDIO DA SILVA** ocupante do cargo de "AGENTE DE CONTROLE DE VETORES", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 21 de Janeiro de 2026, referente aos períodos aquisitivos de 13/10/2024 a 12/10/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 21 de Janeiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 097, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.-

Concede licença premio a servidora Sra. CRISTIANE MOTA ZITO DE CAMPOS

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE LICENÇA PREMIO a Sra. CRISTIANE MOTA ZITO DE CAMPOS** ocupante efetiva do cargo de "PSICOLOGO I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 21 de Janeiro de 2026, referente aos períodos aquisitivos de 31/08/2013 a 22/09/2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 21 de Janeiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 098, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.-

Concede férias a servidora Sra. MILENA POLETI

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. MILENA POLETI,** ocupante efetiva do cargo de "AGENTE ADMINISTRATIVO I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 21 de Janeiro de 2026, referente aos períodos aquisitivos de 22/04/2023 a 21/04/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 21 de Janeiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 099, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.-

Concede licença premio a servidora Sra. RAFAELA APARECIDA TAVARES GOMES

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE LICENÇA PREMIO a Sra. RAFAELA APARECIDA TAVARES GOMES** ocupante efetiva do cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 21 de Janeiro de 2026, referente aos períodos aquisitivos de 04/10/2013 a 26/10/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 21 de Janeiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 100, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.-

Concede férias a servidora Sra. DANIELA BOTTURA BUENO CAVALHEIRO COLOMBO

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. DANIELA BOTTURA BUENO CAVALHEIRO COLOMBO,** ocupante efetiva do cargo de "PROCURADOR JURIDICO MUNICIPAL", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 21 de Janeiro de 2026, referente aos períodos aquisitivos de 30/05/2024 a 29/05/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 21 de Janeiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretario Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 101, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.-

Concede licença premio a servidora Sra. SANDRA REGINA MATOS

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE LICENÇA PREMIO a Sra. SANDRA REGINA MATOS** ocupante efetiva do cargo de "ARTÍFICE I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 21 de Janeiro de 2026, referente aos períodos aquisitivos de 07/04/2018 a 21/11/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 21 de Janeiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 102, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.-

Concede férias a servidora Sra. SUELI APARECIDA PITELLI DE CARVALHO

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. SUELI APARECIDA PITELLI DE CARVALHO,** ocupante efetiva do cargo de "ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 25 (vinte e cinco) dias, a contar de 21 de Janeiro de 2026, referente aos períodos aquisitivos de 12/05/2023 a 11/05/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 21 de Janeiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 103, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.-

Concede férias ao servidor Sr. EBMER VALENTIM MAURI

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS ao Sr. EBMER VALENTIM MAURI,** ocupante efetivo do cargo de "TÉCNICO AGRÍCOLA", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 21 de Janeiro de 2026, referente aos períodos aquisitivos de 16/04/2022 a 15/04/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 21 de Janeiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 104, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.-

Concede licença premio ao servidor Sr. BENEDITO JORGE LOPES BONILHO

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE LICENÇA PREMIO ao Sr. BENEDITO JORGE LOPES BONILHO** ocupante efetivo do cargo de "MOTORISTA I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 21 de Janeiro de 2026, referente aos períodos aquisitivos de 01/06/2007 a 23/08/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 21 de Janeiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 105, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.-

SUSPENDE, a pedido, a licença sem vencimentos da servidora Sra. GRACINE SEIXAS BERNARDI, ocupante efetiva do cargo de "RECREACIONISTA", do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE suspender, a pedido, a contar de 22 de Janeiro de 2026, a Licença sem vencimentos da Sra. GRACINE SEIXAS BERNARDI, ocupante efetiva do cargo de "RECREACIONISTA", do Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 22 de Janeiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 106, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.-

SUSPENDE, a pedido, a licença sem vencimentos da servidora Sra. ROSEMEIRE COSTA FABIO, ocupante efetiva do cargo de "PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I", do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE suspender, a pedido, a contar de 22 de Janeiro de 2026, a Licença sem vencimentos da Sra. ROSEMEIRE COSTA FABIO, ocupante efetiva do cargo de "PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I", do Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 22 de Janeiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 107, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.-

Concede férias a servidora Sra. EMILLY MARÇOM NETO DE LIMA

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. EMILLY MARÇOM NETO DE LIMA** ocupante em estágio probatório do cargo de "MONITOR DE ALUNOS", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 22 de Janeiro de 2026, referente aos períodos aquisitivos de 09/08/2024 a 08/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 22 de Janeiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Av. Félix Haffid José Gattaz, nº 715 – Centro – CEP: 15.860-027-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 108, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

Regulamenta a concessão e o pagamento de diárias, e outras despesas em compromissos oficiais dos Servidores da Prefeitura da Estância Turística de Ibirá/SP, e dá outras providências.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito do Município da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no inciso VI, do art. 72 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. A concessão, o pagamento de diárias, alimentação e despesas para locomoção e hospedagem dos servidores públicos e agentes políticos da Prefeitura do Município da Estância Turística de Ibirá/SP, obedecerá ao disposto nos artigos desta Portaria.

TÍTULO I
DAS DIÁRIAS

Capítulo I
DA CONCESSÃO DAS DIÁRIAS

Art. 2º. Os beneficiários indicados no artigo 1º, *caput*, que se deslocarem de Ibirá/SP para outro ponto do território Nacional, a serviço, treinamento, curso, capacitação, ou para atender interesse público da Prefeitura da Estância Turística de Ibirá/SP, em caráter eventual ou transitório, farão jus à percepção de diárias destinadas a indenizar as despesas com café da manhã, almoço, jantar e lanches.

Parágrafo único. O pedido de concessão de diárias deverá ser formalizado e endereçado ao Prefeito Municipal, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da viagem/deslocamento, com vistas à implementação das providências necessárias à instrução processual e demais providências, inclusive, a designação do motorista e veículo a ser utilizado.

Art. 3º. Não gera direito à diária:

I- Quando o beneficiário, recebendo antecipadamente a diária, não se deslocar conforme solicitado no requerimento, hipótese em que os valores serão integralmente devolvidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de desconto em folha;

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Av. Félix Haffid José Gattaz, nº 715 – Centro – CEP: 15.860-027-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Continuação da Portaria nº 108, de 22 de janeiro de 2026. **Fl. 02.**

II- Quando o deslocamento para fora do Município for inferior a 50 km ou tempo de permanência não superior a 05 (cinco) horas;

III- Quando o deslocamento para fora do Município for realizado em desacordo com o disposto nesta Portaria.

Art. 4º. As viagens para fora do Município dos servidores, abrangidos por esta Portaria, serão autorizadas exclusivamente pelo Secretário Municipal de Administração em conjunto com o Prefeito Municipal, em regular processo administrativo, no qual constará, obrigatoriamente, o requerimento do interessado, o motivo da viagem, comprovante de inscrição ou de convocação se for o caso, a conveniência da Administração Pública e o custo aproximado das diárias e de outras despesas indenizáveis a onerar os cofres do Município da Estância Turística de Ibirá/SP.

§1º. Considera-se:

I- Antecipação de valores para custear despesas vinculadas à locomoção do servidor até o município de destino, bem como gastos devidamente comprovados com locomoção urbana no Município de destino e hospedagem;

II- Diárias fixas, em valores estabelecidos nesta Portaria, destinadas ao custeio das despesas com alimentação, condicionadas à comprovação do efetivo deslocamento.

§2º. Considera-se alimentação, para efeito desta Portaria, café da manhã, almoço, jantar e lanches.

§3º. Entende-se por interesse da Administração a participação em cursos, reuniões, congressos ou outra modalidade de aperfeiçoamento, diretamente relacionada com o cargo, bem como as viagens a serviço e de interesse público.

§4º. As despesas referentes aos deslocamentos do Prefeito e servidores, relativas a passagens, locomoção urbana, alimentação e hospedagem, serão pagas antecipadamente e posterior prestação de contas pormenorizada.

§5º. Não serão reembolsadas despesas com gorjetas, bebidas alcoólicas, doces, balas, chicletes, chocolates, sorvetes, bebidas alcoólicas, casas de diversão, clubes, boates, danceterias e congêneres, bem como toda e qualquer despesa que vier a ser considerada incompatível com as finalidades do deslocamento.

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Av. Félix Haffid José Gattaz, nº 715 – Centro – CEP: 15.860-027-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Continuação da Portaria nº 108, de 22 de janeiro de 2026. **Fl. 03.**

Art. 5º. Em se tratando de despesas de estacionamento e/ou abastecimento de veículo oficial, a nota ou cupom fiscal deverá conter a placa de identificação do veículo em questão e o CNPJ do Município.

Parágrafo único. Os servidores, quando acompanhando o Prefeito Municipal, por conveniência administrativa, deverão permanecer no mesmo local.

Capítulo II
DO PAGAMENTO DAS DIÁRIAS E DA ANTECIPAÇÃO DAS DESPESAS

Art. 6º. As diárias poderão ser concedidas antecipadamente e de uma só vez.

§1º. A antecipação dos valores da diária não exime o servidor beneficiário da prestação de contas, obrigando-lhe à devolução dos valores devidamente corrigidos, sem prejuízo de eventual processo administrativo disciplinar, em caso de omissão ou não aprovação das contas prestadas.

§2º. O pagamento de diárias ocorrerá apenas mediante justificativa expressa e pormenorizada dos motivos referentes à sua concessão, sendo de responsabilidade de cada servidor a confirmação e demonstração da regularidade do pagamento da verba. A justificativa deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I- Local para onde houve o deslocamento;
II- Motivos que justificam a necessidade imperiosa do deslocamento do servidor;
III- Interesse público municipal envolvido no deslocamento;
IV- Resultados esperados do deslocamento;
V- Outras informações relevantes acerca do deslocamento.

Art. 7º. As diárias serão concedidas em valores compatíveis com o local do destino e os meios utilizados para o deslocamento, podendo ser usada em viagens para fins de interesse do Poder Executivo do Município da Estância Turística de Ibirá/SP.

§1º. Será concedido o limite de 05 (cinco) diárias por ano a cada servidor, mediante disponibilidade financeira e orçamentária, ressalvadas as hipóteses de interesse público comprovado e autorização do Prefeito.

§2º. Em caso de repouso fora do município, o valor do pernoite será autorizado mediante apresentação de justificativas observado sempre a razoabilidade, economicidade e a parcimônia.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Av. Félix Haffid José Gattaz, nº 715 – Centro – CEP: 15.860-027-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Continuação da Portaria nº 108, de 22 de janeiro de 2026. **Fl. 04.**

§3º. O valor correspondente às diárias poderá ser creditado em conta corrente de titularidade do servidor beneficiário ou lhe ser entregue em espécie.

§4º. O disposto no §1º não se aplica ao Prefeito Municipal.

Art. 8º. O beneficiário das diárias deverá encaminhar requerimento ao Prefeito por meio da Secretaria Municipal de Administração, comprometendo-se, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno à Prefeitura, prestar contas da viagem na forma estabelecida nesta Portaria.

Art. 9º. As despesas de viagem somente serão pagas se acompanhadas pelas respectivas notas ou cupons fiscais, recibos ou similares, emitidos sem qualquer rasura, em nome e CPF do servidor.

§1º- Despesas com a utilização dos serviços de táxi ou Uber deverão ser comprovadas por meio de recibos, na forma do descrito no *caput* deste artigo, que deverão conter, ainda, o valor do serviço (inclusive por extenso), o nome legível e a assinatura do taxista, a data de emissão, a placa do veículo e o itinerário percorrido, em nome e com o CPF do servidor;

§2º- Despesas com cópia de documentos ou outras despesas extras, se estritamente necessárias, deverão ser acompanhadas com as respectivas notas fiscais, formalmente quitadas (no caso de mercadorias e/ou serviços prestados por pessoa jurídica) ou recibos (para serviços prestados por pessoa física ou pessoa jurídica, não obrigada à emissão de nota fiscal), os quais conterão, além do descritivo do serviço, a assinatura e a identificação completa do emitente (nome, endereço completo, identidade e CPF).

§3º- Não serão aceitos recibos comuns para comprovação de despesas com alimentação custeadas por meio de adiantamento de numerário.

§4º- Somente serão considerados válidos para fins de prestação de contas:

I- Cupons Fiscais; ou
II- Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e / NFC-e), desde que contenham a devida discriminação do consumo e indiquem, como favorecido, o CNPJ da Prefeitura Municipal de Ibirá/SP.

§5º- Na hipótese de apresentação apenas de cupom simples ou documento fiscal em desacordo com as exigências descritas no §4º, incisos I e II deste artigo, o servidor responsável pelo adiantamento deverá proceder a devolução integral do valor correspondente no momento da prestação de contas, sem prejuízo de outras medidas administrativas cabíveis.

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Av. Félix Haffid José Gattaz, nº 715 – Centro – CEP: 15.860-027-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Continuação da Portaria nº 108, de 22 de janeiro de 2026. **Fl. 05.**

Art. 10. As despesas de passagens e hospedagem deverão ser formalizadas com a devida antecedência da data da realização da viagem, com vistas a reserva de passagens e hospedagem à obtenção de preços mais vantajosos para a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá/SP.

Parágrafo único. Caberá a Secretaria Municipal de Administração e/ou Chefia de Gabinete a cotação de preços para aquisição de passagens e reserva de hospedagem, observando sempre o menor preço.

TÍTULO III
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA VIAGEM

Art. 11. A indenização de transporte e despesas de permanência, bem como a concessão de diárias de que trata esta Portaria, exige, em prazo de até 05 (cinco) dias úteis do retorno ao Município, prestação de contas pormenorizada pelo beneficiário, constituindo-se de relatório circunstanciado, acompanhado do atestado ou certificado de frequência, documento fiscal e/ou outros documentos que comprovem a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária.

§1º. As prestações de contas de que trata este artigo serão processadas observando-se o seguinte procedimento:

I- Primeiramente as prestações de contas serão apresentadas à chefia imediata e em seguida submetidas à aprovação do ordenador da despesa;

II- Aprovadas pelo Secretário Municipal de Administração e Prefeito, serão encaminhadas à Contabilidade e Tesouraria para os procedimentos de acerto financeiro e lançamentos contábeis devidos;

III- A Controladoria Interna acompanhará e controlará o pagamento de diárias e reembolso de despesas.

§ 2º. Quando da participação em cursos, palestras e outros eventos similares, deverão obrigatoriamente apresentar na prestação de contas o material de divulgação e a programação completa do evento ou, na falta, de relatório dos cursos, palestras e eventos.

§3º. O processo de prestação de contas é de inteira responsabilidade do servidor beneficiário.

§4º. A responsabilidade pelo controle de viagens é do Secretário Municipal de Administração e Prefeito Municipal e verificação pela Unidade Central Controle Interno do Município da Estância Turística de Ibirá/SP.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Av. Félix Haffid José Gattaz, nº 715 – Centro – CEP: 15.860-027-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Continuação da Portaria nº 108, de 22 de janeiro de 2026. **Fl. 06.**

§5º. O reembolso de despesas de viagens exige apresentação de relatório e prestação de contas no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do retorno ao Município, sob pena de não recebimento.

Art. 12. Se o beneficiário não prestar contas na forma exigida nesta Portaria ou tiver estas desaprovadas, poderá responder a Processo Administrativo Disciplinar e deverá devolver os valores eventualmente recebidos de forma antecipada devidamente corrigidos.

Parágrafo único. Os valores correspondentes às devoluções não efetuadas pelo servidor, sem prejuízo das penalidades disciplinares, independentemente de nova notificação, aviso ou procedimento, poderão ser desde logo objeto de desconto em folha de pagamento, ou, se não for possível este procedimento, inscritos em dívida ativa e cobrados administrativa ou judicialmente, conforme o caso.

Art. 13. Despesas referentes ao uso de veículo particular do servidor em deslocamentos a serviço ou no interesse do Município, somente serão autorizadas, se o beneficiário comprovar o atendimento das seguintes exigências:

I- prévia solicitação formal (por escrito), datada e assinada pelo servidor(a) interessado(a) informando o veículo, a data e horário e a finalidade de sua utilização;

II- negativa formal (por escrito), datada, assinada expedida pelo servidor responsável pela frota municipal, informando expressamente acerca da impossibilidade ou da indisponibilidade do veículo ou de motorista para uso no dia e horas solicitados pelo interessado, bem como que não haja outro veículo disponível;

III- apresentação dos demais documentos exigidos nesta portaria para prestação de contas e reembolso, tais como relatório circunstanciado e pormenorizado, acompanhado do atestado ou certificado de frequência, documento fiscal e/ou outros documentos que comprovem a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária.

Art. 14. As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Av. Félix Haffid José Gattaz, nº 715 – Centro – CEP: 15.860-027-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Continuação da Portaria nº 108, de 22 de janeiro de 2026. **Fl. 07.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Paço Municipal, Gabinete do Prefeito em 22 de janeiro de 2026.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
"BISCOITO"
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal em data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato das Atas de Registro de Preços abaixo, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS N° 043/25, PROCESSO N°. 120/2025** cujo objetivo é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SETOR MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/26

Item	**CIRURGICA OLIMPIO LTDA** **CNPJ: 01.140.868/0001-50** JOAO ANTONIO SICOLI, 560 JD. MARACANÃ - JD MARACANA, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15092-050 Telefone: 1732011270 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG Marca: EMS	CMP	9000	1,06	9.540,00
23	ALPRAZOLAM 2MG Marca: EMS	CMP	3000	0,14	420,00
29	AMITRIPTILINA CLORIDRATO COMP 25MG - COD:2502 Marca: EMS	CMP	135000	0,034	4.590,00
30	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 250MG + 62MG - 75ML Marca: EMS	FR	3500	10,15	35.525,00
40	ARIPIPRAZOL COMP 15MG - COD:4613 Marca: EMS	CMP	4000	0,48	1.920,00
41	ARIPIPRAZOL 10MG Marca: EMS	CMP	18000	0,40	7.200,00
46	ATENOLOL COMP 50 MG - COD:2344 Marca: EMS	CMP	6000	0,049	294,00
63	BUPROPIONA, CLORIDRATO COMP150 MG - COD:2930 Marca: GERMED	CMP	30000	0,359	10.770,00
68	CARBAMAZEPINA COMP 200MG - COD: 2438 Marca: UNIAO QUIMICA	CMP	60000	0,147	8.820,00
72	CARVEDILOL COMP 12,5 MG - COD:3835 Marca: EMS	CMP	50000	0,079	3.950,00
75	CARVEDILOL COMP 6,25MG - COD:3329 Marca: EMS	CMP	33000	0,059	1.947,00
95	CLARITROMICINA COMP 500 MG - COD:3106 Marca: EMS	CMP	6000	1,69	10.140,00
97	CLINDAMICINA CLORIDRATO CAPSULA 300MG - COD:2757 Marca: UNIAO QUIMICA	CAPS	15000	0,87	13.050,00
100	CLOMIPRAMINA CLORIDRATO COMP 25 MG - COD:2323 Marca: EMS	CMP	20000	1,02	20.400,00
103	CLONAZEPAM COMP 2 MG - COD:2456 Marca: EMS	CMP	200000	0,047	9.400,00
107	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO COMP 100MG - COD:2547 Marca: UNIAO QUIMICA	CMP	9000	0,297	2.673,00
126	DEXAMETASONA COMP 4MG - COD:3131 Marca: EMS	CMP	5000	0,19	950,00

129	DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 2MG+0,25MG COMP - COD:3126 Marca: EMS	CMP	5000	0,17	850,00
138	DILTIAZEM, CLORIDRATO 60MG Marca: EMS	CMP	2800	0,229	641,20
150	DOXAZOSINA, MESILATO COMP 2MG - COD:3174 Marca: EMS	CMP	100000	0,069	6.900,00
153	DULOXETINA 60 MG - COD:4902 Marca: EMS	CMP	3000	1,26	3.780,00
158	ESCITALOPRAM COMP 10MG Marca: EMS	CMP	3000	0,107	321,00
167	ESPIRONOLACTONA COMP 25MG - COD:3614 Marca: EMS	CMP	50000	0,179	8.950,00
174	EZETIMIBA 10 MG Marca: EMS	CMP	3000	0,389	1.167,00
212	IBUPROFENO COMP 300MG COD:4631 Marca: MULTILAB	CMP	45000	0,098	4.410,00
237	LEVOTIROXINA SODICA COMP 100MCG - COD:3156 Marca: MERCK	CMP	70000	0,109	7.630,00
239	LEVOTIROXINA SODICA COMP 25MCG - COD:3143 Marca: MERCK	CMP	120000	0,099	11.880,00
240	LEVOTIROXINA SODICA COMP 50 MCG - COD:3161 Marca: MERCK	CMP	110000	0,109	11.990,00
246	LORAZEPAM COMP 2MG - COD:3833 Marca: EMS	CMP	1900	0,139	264,10
259	METILDOPA 250MG Marca: EMS	CMP	32000	0,51	16.320,00
260	METILFENIDATO, CLORIDRATO COMP 10MG - COD:2292 Marca: EMS	CMP	36000	0,275	9.900,00
274	NALTREXONA COMP 50 MG - COD:4423 Marca: GENOM	CMP	4200	3,83	16.086,00
281	NITRAZEPAM COMP 5MG - COD:2841 Marca: GERMED	CMP	3000	0,30	900,00
289	ONDANSETRONA COMP 4MG - COD:4037 Marca: LEGRAND	CMP	22000	0,229	5.038,00
290	ONDANSETRONA COMP 8 MG - COD:3028 Marca: LEGRAND	CMP	3000	0,269	807,00
299	PENTOXIFILINA COMP 400MG - COD:3095 Marca: EMS	CMP	8000	1,73	13.840,00
332	RIVAROXABANA CMP 15MG - COD:4049 Marca: EMS	CMP	12000	0,219	2.628,00
333	RIVAROXABANA COMP 20MG - COD:4467 Marca: EMS	CMP	50000	0,229	11.450,00
340	SIMETICONA 75MG/ML EMULSAO ORAL 15ML - COD:4031 Marca: EMS	FR	5000	1,51	7.550,00
352	TANSULOSINA CLORIDRATO 0,4 MG Marca: EMS	CMP	2200	0,68	1.496,00
361	TOPIRAMATO COMP 50 MG - COD:3007 Marca: EMS	CMP	30000	0,169	5.070,00
362	TRAMADOL COMP 100MG - COD:2697 Marca: EMS	CMP	20000	0,599	11.980,00
369	TRIMETAZIDINA 35 MG - COD:4639 Marca: EMS	CMP	3000	0,499	1.497,00
	Total do Proponente				**304.934,30**

Assinatura: 22/01/2026
Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/26

Item	**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** **CNPJ: 67.729.178/0004-91** EMILIO MARCONATO, 1.000 GALPAO22 E 27 - JARDIM PRIMAVERA, JAGUARIUNA - SP, CEP: 13916-074 Telefone: (19) 3522-5800 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24	AMICACINA INJETAVEL 2ML 500MG - COD:4424 Marca: TEUTO	AMP	300	3,95	1.185,00
37	ANLODIPINO BESILATO COMP 5MG - COD:2489 Marca: NEO Q/HYP/BRAIN	CMP	60000	0,025	1.500,00
38	ANLODIPINO BESILATO COMP 10MG - COD:2441 Marca: NEO Q/HYP/BRAIN	CMP	25000	0,049	1.225,00
42	ARIPIPRAZOL 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL 150ML Marca: ACHE	FR	1000	150,00	150.000,00
43	ARIPIPRAZOL 20MG Marca: ACHE	CMP	36000	0,77	27.720,00
64	CALCIO, CARBONATO + COLECALCIFEROL 500MG + 200 UI COD:4105 Marca: FITOWAY	CMP	16000	0,06	960,00
121	DESVENLAFAXINA, SUCCINATO 50MG Marca: ACHE	CMP	3800	0,59	2.242,00
139	DIMENIDRINATO 25MG/ML+PIRIDOXINA 5MG/ML Marca: NEO Q/HYP/BRAIN	FR	500	4,25	2.125,00
140	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA DL EV INJ 10ML 3MG/ML + 5MG/ML - COD: 2718 Marca: COSMED	AMP	6000	8,40	50.400,00
141	DIOSMINA+ HESPERIDINA 450MG + 50MG - COD:2899 Marca: NEO Q/HYP/BRAIN	CMP	360000	0,419	150.840,00
161	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO COMP 10MG - COD:2846 Marca: COSMED	CMP	20000	0,419	8.380,00
172	ESTRIOL 1MG/G CREME 50GR Marca: HIPOLABOR	BISN	800	12,64	10.112,00
187	FLUMAZENIL INJ 5ML 0,1MG/ML - COD:4258 Marca: HIPOLABOR	AMP	200	5,099	1.019,80
230	LEVODOPA + BENSERAZIDA COMP 200MG + 50MG - COD:3357 Marca: ACHE	CMP	32000	1,10	35.200,00
238	LEVOTIROXINA SODICA COMP 125MCG - COD:3837 Marca: ACHE	CMP	20000	0,327	6.540,00
241	LEVOTIROXINA SODICA COMP 75MCG - COD:3368 Marca: ACHE	CMP	85000	0,20	17.000,00
267	MIDAZOLAM 50MG/10ML COD:3109 Marca: TEUTO	AMP	100	3,50	350,00
270	MIRTAZAPINA COMP 15MG - COD:4869 Marca: GLOBO	CMP	20000	0,44	8.800,00
277	NIFEDIPINO 20MG COMP Marca: NEO Q/HYP/BRAIN	CMP	30000	0,06	1.800,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

307	PREDNISONA COMP 20MG - COD:2492 Marca: NEO Q/HYP/BRAIN	CMP	65000	0,14	9.100,00
	Total do Proponente				**486.498,80**

Assinatura: 22/01/2026
Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/26

Item	**R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** **CNPJ: 06.968.107/0001-04** RODRIGUES CEZAR, 174 - VILA DOS LAVRADORES, BOTUCATU - SP, CEP: 18609-082 Telefone: (14) 3882-0088 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9	ACIDO POLIACRILICO - COD:4891 Marca: MYRALIS-LYNAX	TB	20	88,27	1.765,40
21	ALOPURINOL 100MG Marca: SANOFI MEDLEY	CMP	20000	0,12	2.400,00
74	CARVEDILOL COMP 3,125MG - COD:2446 Marca: BIOLAB	CMP	20000	0,068	1.360,00
82	CETOPROFENO 20MG/ML SOLUÇÃO ORAL - 20ML - COD:3861 Marca: SANOFI MEDLEY	FR	1200	2,10	2.520,00
85	CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12)+CLORIDRATO DE TIAMINA (VITAMINA B1)+ CLORIDRATO DE PIRIDOXINA(VITAMINA B6)+CLORIDRATO DE PROCAINA+DEXAMETASONA (DEXADOR) 5000MCG+100MG+100MG+50MG+4MG - COD:5306 Marca: EUROFARMA	AMP	1600	8,30	13.280,00
113	COLÁGENO NÃO HIDROLIZADO TIPO II 40MG COMP/CAPS Marca: BIONATUS	CMP	80000	0,33	26.400,00
120	DESVENLAFAXINA, SUCCINATO 100MG Marca: SANOFI MEDLEY	CMP	3800	0,78	2.964,00
148	DOMPERIDONA SUSP. 100ML 1 MG/ML - COD:3015 Marca: SANOFI MEDLEY	FR	250	9,90	2.475,00
157	ENTEROGERMINA - PROBIÓTICOS FR 5ML USO ADULTO E INFANTIL Marca: NOVARTIS	FR	1000	3,90	3.900,00
162	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10MG/ML SOLUCAO ORAL 20ML - COD:4032 Marca: HIPOLABOR	FR	400	5,40	2.160,00
189	FLUOXETINA CLORIDRATO 20MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - COD:4041 Marca: SANOFI MEDLEY	FR	400	16,00	6.400,00
193	GARRA DO DIABO (HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS DC EX MEISSN) CAPS/COMP Marca: MYRALIS-BIOFLAN	CAPS	22000	3,40	74.800,00

198	GLICONATO DE CALCIO 10% INJ 10ML - COD:4257 Marca: ISOFARMA	AMP	200	1,30	260,00
200	GLICOSE 50% INJ 10ML - COD:2725 Marca: EQUIPLEX	AMP	200	0,48	96,00
208	HIDROCORTISONA , SUCCINATO SÓDICO 500MG - IM/IV INJETÁVEL - COD:2581 Marca: TEUTO	AMP	1000	4,55	4.550,00
220	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25MG/ML SOLUCAO 20ML - COD:2950 Marca: HIPOLABOR	FR	200	1,14	228,00
248	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG Marca: SANOFI MEDLEY	CMP	15000	0,039	585,00
249	LUTEINA ENRIQUECIDA COM VITAMINAS C, E, SELENIO E ZINCO (NEOVITE LUTEIN) - COD:5305 Marca: GEOLAB-RELUZE	CMP	3000	1,63	4.890,00
253	MARACUJÁ / PASSIFLORA 0,10ML/ML EXTRATO FLUIDO DE PASSIFLORA INCARNATA L.À 0,04%/CRATAEGO/ESPINHEIRO ALVAR 0,07ML/ML DE ACOOLATO DE CRATAEGUS RHIPIDOPHYLLA GAND À 0,24%/SALGUEIRO BRANCO 50MG/ML DE EXTRATO MOLE DE SALIX ALBA L. À 0,3% - (CALMAN) Marca: LEGRAND	FR	3000	42,60	127.800,00
254	MAYTENUS ILICIFOLIA 13% E 20% TANINOS TOTAIS - 380MG Marca: BIONATUS-GASTRILESS	CMP	45000	0,90	40.500,00
257	MELOXICAM 10MG/ML - INJ 1,5ML Marca: EUROFARMA	AMP	2000	5,90	11.800,00
284	NORADRENALINA 8MG/4ML INJ - COD:4807 Marca: HIPOLABOR	AMP	250	1,17	292,50
298	PARACETAMOL COMP 750MG - COD:3003 Marca: BELFAR	CMP	45000	0,10	4.500,00
320	PROTETOR SOLAR FPS 30- UVA/UVB 120ML - COD:4021 Marca: MAYBEN	FR	120	11,25	1.350,00
321	PROTETOR SOLAR FPS 60 - UVA/UVB 120ML - COD:3346 Marca: MAYBEN	FR	100	11,79	1.179,00
323	RAMIPRIL COMP 5MG - COD:3571 Marca: SANOFI MEDLEY	CMP	1800	0,94	1.692,00
351	SUXAMETONIO, CLORETO 100 MG SOLUÇÃO INJ - COD:3386 Marca: BLAU	AMP	100	14,90	1.490,00
370	UREIA LOÇAO 100ML 10% - COD:3816 Marca: MAYBEN	FR	400	5,15	2.060,00
377	VITALUX - PLUS ÔMEGA 3 - COD:4621 Marca: CIMED-LAVITAN OMEGA	CAPS	2100	1,50	3.150,00
378	VITAMINA A +B1+B2+B3+B5+B6+B8+C+D2+E SOLUÇÃO ORAL 20ML - COD:2369 Marca: NTS	FR	80	4,12	329,60
379	VITAMINA D3 200UI/GOTAS - FR 20ML Marca: NTS	FR	5000	3,29	16.450,00
	Total do Proponente				**363.626,50**

Assinatura: 22/01/2026

Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/26

Item	**DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** **CNPJ: 56.081.482/0001-06** PAULO DE FRONTIM, 25 - VILA VIRGINIA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP: 14030-430 Telefone: 1635193170 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
32	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSP ORAL - 150ML COD: 2423 Marca: CIMED	FR	600	5,36	3.216,00
55	BICARBONATO SODIO INJ 10ML - 8,40% - COD:4287 Marca: SAMTEC	AMP	200	0,68	136,00
190	FOSFATO DE SODIO(MONOBASICO-DIBASICO)PHOSFOENEMA 130ML - COD:2870 Marca: JP (125ML)	FR	100	5,10	510,00
250	MAGNÉSIO, SULFATO 10% - INJ 100MG/ML EV Marca: SAMTEC	AMP	200	0,90	180,00
252	MANITOL SOLUCAO 20% 250ML COD:3615 Marca: JP	FR	100	6,96	696,00
304	POTASSIO, CLORETO 19,10% SOLUÇÃO INJETAVEL Marca: SAMTEC	AMP	200	0,42	84,00
335	SERINGA DESC. C/ AGULHA INSULINA 1ML/U100 AGULHA 6 X 0,25 - COD:5361 Marca: SR	UN.	12000	0,249	2.988,00
347	SULFATO DE MAGNESIO 10% (0,81MEQ/ML MG++) SOLUÇÃO INJETAVEL 10 ML - COD:4074 Marca: SAMTEC	AMP	100	0,93	93,00
348	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% Marca: SAMTEC	AMP	100	5,96	596,00
358	TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE NO SANGUE - CÓD: 5223/2589 Marca: ROCHE	UN.	220000	0,37	81.400,00
	Total do Proponente				**89.899,00**

Assinatura: 22/01/2026
Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/26

Item	**LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** **CNPJ: 49.228.695/0001-52** WILSON BEGO, 745 - DISTRITO INDUSTRIAL ANTONIO DELLA TORRES, FRANCA - SP, CEP: 14406-091 Telefone: (16) 3721-1102 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

16	AGULHA DESCARTAVEL 32G/ 4MM Marca: MEDIX	UN.	6000	0,15	900,00
19	ALENDRONATO DE SÓDIO COMP 70MG - COD:3370 Marca: GERMED	CMP	2000	0,17	340,00
25	AMINOFILINA COMP 100MG - COD:2565 Marca: HIPOLABOR	CMP	4000	0,05	200,00
66	CARBONATO DE CALCIO COMP 500 MG - COD:3358 Marca: IDEATON INDUSTRIA	CMP	20000	0,049	980,00
70	CARBONATO DE LÍTIO COMP 300MG - COD:2558 Marca: HIPOLABOR	CMP	26000	0,25	6.500,00
78	CEFTRIAXONA PO P/ SOLUCAO INJ - DILUENTE EM LINDOCAINA 3,5ML 1GR -IM - COD:2768 Marca: BLAUSIEGEL	AMP	2500	8,24	20.600,00
93	CIPROTERONA, ACETATO 50 MG COMPRIMIDO - CÓDIGO: 3912 Marca: BLAUSIEGEL	CMP	1200	3,45	4.140,00
104	CLOPIDOGREL BISSULFATO COMP 75MG - COD:2448 Marca: ACCORD	CMP	30000	0,23	6.900,00
106	CLORETO, SÓDIO 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML Marca: FARMARIN	AMP	400	0,37	148,00
137	DIGOXINA COMP 0,25MG Marca: TEUTO (GO)	CMP	6000	0,16	960,00
180	FENOBARBITAL 4% GOTAS 20ML - COD:2892 Marca: UQFN (DF)	FR	250	4,59	1.147,50
195	GLICINATO FERRICO 250MG/ML - GOTAS - COD:5227 Marca: ARESE PHARMA	FR	80	49,90	3.992,00
213	IBUPROFENO ORAL 30ML 50MG/ML - COD:2650 Marca: NATULAB	FR	3000	1,92	5.760,00
221	ISOFLAVONA DE SOJA (GLYCINE MAX L. MERR) Marca: PHARMASCIENCE	CAPS	18000	0,74	13.320,00
231	LEVODOPA + CARBIDOPA COMP 250MG + 25MG - COD:4123 Marca: CRISTALIA	CMP	3000	0,459	1.377,00
235	LEVOMEPROMAZINA ORAL 20ML 4% - COD:2463 Marca: SANOFI-AVENTIS	FR	900	10,799	9.719,10
256	MEDROXIPROGESTERONA INJ 150 MG/ML - COD:2549 Marca: UQFN (DF)	AMP	150	9,10	1.365,00
262	METOPROLOL, SUCCINATO COMP 100MG - COD:3034 Marca: ACHE - FILIAL	CMP	20000	0,398	7.960,00
268	MIDAZOLAM 5MG/ML - 15MG - 3ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - COD:2576 Marca: HIPOLABOR	AMP	50	2,05	102,50
269	MIKANIA GLOMERATA 35MG/ML (GUACO) XPE FR 100ML Marca: NATULAB	FR	1500	2,08	3.120,00
276	NEOVITE MAX CAPSULA - COD:4849 Marca: BAUSCH & LOMB	CAPS	3000	2,23	6.690,00
292	OXCARBAZEPINA 6% SUSP 100ML COD:2795 Marca: UQFN (DF)	FR	200	33,00	6.600,00
301	PERMETRINA 50MG/ML - 5% SOLUÇÃO CAPILAR 60ML Marca: CELLERA	FR	1200	2,74	3.288,00

303	POLIVITAMINICO + SAIS MINERAIS COMP - COD:2927 Marca: IDEATON INDUSTRIA	CMP	110000	0,065	7.150,00
308	PREDNISONA COMP 5MG - COD:2585 Marca: BRAINFARMA	CMP	22000	0,056	1.232,00
318	PROPRANOLOL COMP 10MG - COD:4381 Marca: SANOFI MEDLEY	CMP	3000	0,08	240,00
327	RIFAMICINA 10 MG/20ML SPRAY - COD:3732 Marca: NATULAB	FR	150	4,65	697,50
331	RIVAROXABANA COMP 10MG - COD:4637 Marca: EUROFARMA	CMP	24000	0,20	4.800,00
338	SILDENAFILA COMP 25MG - COD:4751 Marca: SANDOZ/PR	CMP	3000	2,44	7.320,00
356	TIAMINA, CLORIDRATO COMP 300MG - COD:2866 Marca: PRATI-DONADUZZI	CMP	32000	0,27	8.640,00
360	TOPIRAMATO COMP 25MG - COD:3975 Marca: GERMED	CMP	14000	0,15	2.100,00
367	TRIANCINOLONA ACETONIDA TÓPICA 1MG/G POMADA - TUBO 10GR Marca: EMS S/A	TB	600	3,58	2.148,00
	Total do Proponente				**140.436,60**

Assinatura: 22/01/2026
Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/26

Item	**SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** **CNPJ: 05.847.630/0001-10** SAMUEL AIZEMBERG, 1100 ******** - ALVES DIAS, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP: 09851-550 Telefone: (11) 4122-9800 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ACEBROFILINA XPE INFANTIL 25MG/5ML Marca: CIMED G	FR	800	3,54	2.832,00
6	ACIDO ACETILSALICILICO COMP 100MG - COD:2568 Marca: BRASTERAPICA/ SALICETIL	CMP	200000	0,03	6.000,00
7	ACIDO ASCORBICO INJETAVEL 5ML 100MG - COD:2520 Marca: FARMACE	AMP	2000	0,72	1.440,00
11	ACIDO TRANEXAMICO INJ 50 MG/5ML - COD: 4856 Marca: HIPOLABOR G	AMP	300	3,77	1.131,00
14	ADRENALINA INJETAVEL 1MG/ML - COD:2916 Marca: HYPOFARMA/ HYFREN	AMP	200	0,93	186,00
15	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML - COD:2782 Marca: FARMACE	AMP	8000	0,15	1.200,00
18	ALBENDAZOL SUSPENSAO ORAL 10ML 40MG/ML - COD:4088 Marca: GEOLAB/ ALBEL	AMP	2500	1,15	2.875,00
22	ALOPURINOL COMP 300MG - COD:3348 Marca: PRATI G	CMP	20000	0,22	4.400,00

28	AMIODARONA CLORIDRATO INJETAVEL 3ML 50MG/ML - COD:2515 Marca: HIPOLABOR G	AMP	200	2,70	540,00
35	ANESTESICO LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRITOR FRASCO C/ 20ML - COD:3659 Marca: HYPOFARMA G	FR	1000	3,76	3.760,00
36	ANESTÉSICO LIDOCAINA 2% COM VASOCONSTRITOR FRASCO C/20ML - COD:4187 Marca: HYPOFARMA/ HYPOCAINA	FR	300	5,18	1.554,00
44	ARIPIPRAZOL COMP 30MG - COD:4385 Marca: UNICHEM G	CMP	45000	1,30	58.500,00
47	ATROPINA SULFATO INJETAVEL 1ML 0,25MG/ML - COD:2516 Marca: FARMACE/ ATROFARMA	AMP	200	0,81	162,00
48	AZITROMICINA COMP 500 MG - COD:2584 Marca: CIMED G	CMP	25000	0,68	17.000,00
62	BROMOPRIDA INJ IV/IM 2ML 5MG/ML - COD:2997 Marca: HIPOLABOR G	AMP	6000	1,08	6.480,00
77	CEFALEXINA CAPSULA 500MG - COD:2596 Marca: ABL G	CAPS	58000	0,49	28.420,00
79	CEFTRIAXONA PO P/ SOLUCAO INJ 1GR -IV - COD:2505 Marca: BLAU G	AMP	10000	3,99	39.900,00
81	CETOCONAZOL CREME 30GR 20MG/GR - COD:2484 Marca: CIMED	TB	900	2,798	2.518,20
86	CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) 2.500MCG/ML Marca: VASCONCELOS/ AMICORED	AMP	800	7,10	5.680,00
90	CIMETIDINA INJ IV/IM 2ML - 150MG/ML - COD:2471 Marca: HYPOFARMA/ HYCIMET	AMP	2500	1,00	2.500,00
92	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO COMP 500MG - COD:2503 Marca: PRATI G	CMP	20000	0,17	3.400,00
115	COMPLEXO B INJ IM/IV 2ML - COD:2517 Marca: HYPOFARMA/ HYPLEX B	AMP	80000	1,00	80.000,00
122	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSODICO INJ 2,5ML 4MG/ML - COD:2468 Marca: FARMACE G	AMP	8500	0,71	6.035,00
125	DEXAMETASONA INJ IM/IV 1ML 2MG/ML - COD:2469 Marca: FARMACE G	AMP	1200	0,59	708,00
133	DIAZEPAM 10MG COMP Marca: SANTISA/ SANTIAZEPAM	CMP	80000	0,04	3.200,00
134	DIAZEPAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV 2ML Marca: SANTISA G	AMP	1200	0,73	876,00
136	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML INJ 3ML - COD:2706 Marca: HYPOFARMA G	AMP	2000	0,71	1.420,00
142	DIPIRONA 500MG/ML - GOTAS 10ML Marca: FARMACE G	FR	2000	1,05	2.100,00
146	DOBUTAMINA, CLORIDRATO 12,5MG/ML INJ 20ML - COD:4208 Marca: HYPOFARMA G	AMP	100	6,20	620,00

156	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML - COD:2805 Marca: VIATRIS/ HEPTRIS	AMP	4100	12,80	52.480,00
160	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA INJ 5ML 4MG/ML + 500MG/ML - COD:2476 Marca: HYPOFARMA/ HYPOCINA COMPOSTA	AMP	4500	1,30	5.850,00
163	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO INJ 1ML 20MG/ML - COD:3530 Marca: FARMACE G	AMP	1800	0,83	1.494,00
178	FENOBARBITAL COMP 100MG - COD:2563 Marca: U. QUIMICA G	CMP	35000	0,178	6.230,00
185	FITOMENADIONA 10MG/ML INJ 1ML - COD:4999 Marca: HYPOFARMA/ HYVIT K	AMP	500	1,90	950,00
186	FLUCONAZOL CÁPSULA 150 MG - COD:2749 Marca: BELFAR/ FLUCOL	CAPS	5000	0,42	2.100,00
188	FLUOXETINA, CLORIDRATO COMP 20MG - COD:2462 Marca: TEUTO G	CMP	110000	0,05	5.500,00
191	FUROSEMIDA 10MG/ML - IM/IV INJ 2ML - COD:2708 Marca: SANTISA G	AMP	1600	0,63	1.008,00
194	GENTAMICINA, SULFATO 80MG/2ML - INJ IM/IV 2ML Marca: HYPOFARMA/ HYTAMICINA	AMP	600	0,88	528,00
203	HALOPERIDOL 5MG/ML INJ 1ML - COD:2435 Marca: U. QUIMICA/ UNI HALOPER	AMP	250	1,34	335,00
209	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO PO P/ SOLUCAO IM/IV - 100MG - COD:3078 Marca: BLAU G	AMP	400	2,77	1.108,00
211	HIDROXIDO DE FERRO, SACARATO EV INJ 100MG/5ML - COD:2961 Marca: VASCONCELOS/ SACFER	AMP	1500	10,19	15.285,00
223	ITRACONAZOL CAPSULA 100MG - COD:2488 Marca: GEOLAB/ TRAXONOL	CAPS	9000	0,79	7.110,00
251	MAGNESIO, SULFATO 50% INJ 10ML - COD:4263 Marca: HALEX ISTAR	AMP	200	5,64	1.128,00
258	MELOXICAM 15MG Marca: PHARLAB/ ARTRITEC	CMP	35000	0,118	4.130,00
261	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML INJ 2ML - COD:3079 Marca: HALEX ISTAR/ NOPROSIL	AMP	1000	0,60	600,00
265	METRONIDAZOL 250MG Marca: PRATI G	CMP	14000	0,168	2.352,00
279	NISTATINA 100.000 UI SOLUÇÃO ORAL 50ML - COD:3025 Marca: PRATI G	AMP	1200	5,00	6.000,00
283	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML INJ 1ML COD:4259 Marca: HYPOFARMA/ NITROP	AMP	120	15,79	1.894,80
288	OMEPRAZOL CAPSULA 20MG - COD:2482 Marca: GEOLAB G	CAPS	550000	0,079	43.450,00
313	PROMETAZINA, CLORIDRATO INJ 2ML 25MG/ML - COD:3005 Marca: HIPOLABOR/ PROMETAZOL	AMP	1500	2,80	4.200,00
364	TRAMADOL COMP 50MG - COD:2886 Marca: HIPOLABOR G	CMP	40000	0,119	4.760,00

371	VALPROATO DE SODIO 50MG/ML ORAL 100 ML - COD:2840 Marca: HIPOLABOR G	FR	1200	5,39	6.468,00
372	VANCOMICINA INJ 500MG-IV - COD:3661 Marca: BLAU G	FR	200	4,80	960,00
	Total do Proponente				**461.358,00**

Assinatura: 22/01/2026
Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/26

Item	**AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** **CNPJ: 65.817.900/0001-71** VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1105 ******** - VILA GROSSKLAUSS, LEME - SP, CEP: 13617-400 Telefone: (19) 3573-7300 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12	ACIDO VALPROICO 250MG - COD:2578 Marca: DEPAKENE/ABBOTT	CMP	110000	0,253	27.830,00
183	FERRIPOLIMALTOSE 50MG/ML SOLUÇÃO ORAL FR 30ML Marca: ULTRAFER/FARMOQUIMICA	FR	1500	6,20	9.300,00
224	IVABRADINA COMP 5MG - COD:4132 Marca: PROCORALAN/SERVIER	CMP	1800	1,85	3.330,00
228	LEVODOPA + BENSERAZIDA HBS - COMP 100MG + 25MG - COD:4893 Marca: PROLOPA HBS/ROCHE	CMP	10000	1,92	19.200,00
229	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100MG + 25MG BD - COD:3380 Marca: PROLOPA BD/ROCHE	CMP	45000	0,739	33.255,00
255	MECLIZINA CMP 25MG - COD:4620 Marca: MECLIN/APSEN	CMP	15000	1,46	21.900,00
294	OXIBUTININA 5MG COD:2326 Marca: RETEMIC/APSEN	CMP	3600	0,879	3.164,40
310	PRIMIDONA COMP 250MG - COD:3343 Marca: PRIMID/APSEN	CMP	3000	1,09	3.270,00
311	PROGESTERONA 100MG COMP/CAPS Marca: JUNNO/FARMOQUIMICA	CAPS	20000	1,25	25.000,00
312	PROGESTERONA COMP 200MG - COD:3918 Marca: JUNNO/FARMOQUIMICA	CMP	8000	2,90	23.200,00
316	PROPATILNITRATO 10MG COD:2557 Marca: SUSTRATE/FARMOQUIMICA	CMP	3000	0,509	1.527,00
357	TIBOLONA 1,25MG COMP - COD:5239 Marca: REDUCLIM/FARMOQUIMICA	CMP	16000	0,87	13.920,00
365	TRAZODONA 150 MG CMP RETARD COD: 1200 Marca: DONAREN RET/APSEN	CMP	2600	1,50	3.900,00
373	VARFARINA SÓDICA COMP 5MG - COD:3500 Marca: MAREVAN/FARMOQUIMICA	CMP	26000	0,139	3.614,00

	Total do Proponente				**192.410,40**

Assinatura: 22/01/2026
Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/26

Item	**MAMED COMERCIAL LTDA** **CNPJ: 21.608.296/0001-06** ANTARTICA, 850 ******** - JARDIM VITORIA, MARILIA - SP, CEP: 17520-130 Telefone: (14) 3303-4450 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
217	INSULINA ASPARTE 100U/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL SC 3ML Marca: NOVO NORDISK	FR	90	54,20	4.878,00
	Total do Proponente				4.878,00

Assinatura: 22/01/2026
Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/26

Item	**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA** **CNPJ: 76.386.283/0001-13** JOSE FRARON, 155 SALA 01 - FRARON, PATO BRANCO - PR, CEP: 85503-320 Telefone: (46) 3224-3767/ Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20	ALGESTONA, ACETOFENIDA + ESTRADIOL, ENANTATO 150+10MG/ML-IM INJ. Marca: CIFARMA	AMP	200	9,61	1.922,00
52	BETAISTINA COMP 24MG - COD: 5081 Marca: PRATI	CMP	55000	0,26	14.300,00
91	CIMETIDINA COMP 200MG - COD:2537 Marca: TEUTO	CMP	40000	0,39	15.600,00
99	CLOBAZAM COMP 20 MG - COD:4697 Marca: PHARLAB	CMP	6000	1,46	8.760,00
111	CODEINA + PARACETAMOL COMP 30MG + 500MG - COD:2328 Marca: UNIÃO QUIMICA	CMP	60000	0,40	24.000,00
132	DIACEREINA COMP 50MG - COD:3164 Marca: TRB	CMP	11000	5,00	55.000,00
176	FENITOINA SODICA COMP 100MG - COD:2450 Marca: TEUTO	CMP	45000	0,14	6.300,00
286	NORETISTERONA, ENANTATO + ESTRADIOL, VALERATO INJ 50 + 5MG/ML - COD:2504 Marca: CIFARMA	FR	100	9,63	963,00
295	PALIPERIDONA 3MG Marca: JANSSEN	CMP	3000	18,16	54.480,00
315	PROPAFENONA 150MG Marca: ALTHAIA	CMP	35000	0,50	17.500,00

324	REPELENTE LOÇÃO OU SPRAY - 100ML - COD:5172/3985 Marca: A A GOLD	UN.	1000	13,10	13.100,00
334	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL ENVELOPE 27,9G - COD:2591 Marca: PHARMASCIENCE	ENV	7000	0,79	5.530,00
350	SULPIRIDA 50 MG Marca: BLANVER	CMP	3000	0,854	2.562,00
375	VERAPAMIL 80MG Marca: E M S	CMP	3000	0,349	1.047,00
	Total do Proponente				**221.064,00**

Assinatura: 22/01/2026
Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/26

Item	**DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA** **CNPJ: 20.227.692/0001-12** MONTEIRO LOBATO, 580 SALA 01 - PARQUE RESIDENCIAL ROMANO CALIL, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15076-080 Telefone: (17) 8200-1336 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	ACETILCISTEINA INJ 100MG/ML - COD:2359 Marca: UNIAO QUIMICA	AMP	100	3,45	345,00
50	BACLOFENO COMP 10MG - COD:2748 Marca: TEUTO	CMP	12000	0,15	1.800,00
60	BROMOPRIDA COMP 10MG - COD:2811 Marca: PRATI DONADUZZI	CMP	42000	0,14	5.880,00
67	CAPTOPRIL COMP 25MG - COD:2564 Marca: CIMED	CMP	20000	0,03	600,00
117	DESLANOSIDEO INJ 2ML 0,2MG/ML - COD:2594 Marca: UNIAO QUIMICA	AMP	400	2,49	996,00
143	DIPIRONA SODICA COMP 500MG - COD:2552 Marca: GREENPHARMA	CMP	420000	0,11	46.200,00
144	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJ 2ML - COD:2436 Marca: TEUTO	AMP	20000	0,46	9.200,00
168	ESPIRONOLACTONA COMP 50MG - COD:3387 Marca: GEOLAB	CMP	8000	0,23	1.840,00
199	GLICOSE 25% INJ 10ML - COD:2431 Marca: FARMACE	AMP	200	0,54	108,00
349	SULFATO FERROSO COMP 40MG - COD:2580 Marca: PHARMASCIENCE	CMP	70000	0,04	2.800,00
	Total do Proponente				**69.769,00**

Assinatura: 22/01/2026
Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/26

Item	**CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** **CNPJ: 44.734.671/0022-86**	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

	RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA, S/N KM 46.2 - LOTEAMENTO NACOES UNIDAS, ITAPIRA - SP, CEP: 13974-908 Telefone: 1938639777 Descrição do Produto/Serviço				
34	ANASTRAZOL 1MG Marca: CRISTÁLIA	CMP	1200	0,35	420,00
54	BETAMETASONA DIPROPIONATO + FOSTAFATO INJ 1ML 5 + 2MG/ML - COD:2999 Marca: CRISTÁLIA	AMP	2000	3,13	6.260,00
57	BIPERIDENO CLORIDRATO COMP 2MG - COD:2461 Marca: CRISTÁLIA	CMP	20000	0,27	5.400,00
58	BIPERIDENO, CLORIDRATO 5MG/ML - INJ 1ML IM/IV Marca: CRISTÁLIA	AMP	100	2,53	253,00
71	CARMELOSE SODICA SOLUCAO OFTALMICA ESTERIL 15ML 5MG/ML - COD:4163 Marca: CRISTÁLIA / LATINOFARMA	FR	300	13,00	3.900,00
84	CETOPROFENO IV INJ 100MG/ML - COD:3194 Marca: CRISTÁLIA	AMP	1200	3,10	3.720,00
108	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO COMP 25MG - COD:2526 Marca: CRISTÁLIA	CMP	12000	0,27	3.240,00
109	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 40MG/ML SOLUCAO ORAL 20ML - COD:2738 Marca: CRISTÁLIA	FR	150	7,95	1.192,50
110	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 5MG/ML - INJ 5ML Marca: CRISTÁLIA	AMP	100	2,49	249,00
112	COLAGENASE + CLORANFENICOL POMADA 30G 10MG/G + 0,6UI/G - COD:2799 Marca: CRISTÁLIA	TB	1100	12,22	13.442,00
149	DOPAMINA, CLORIDRATO 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV-10ML - COD:2928 Marca: CRISTÁLIA	AMP	100	3,00	300,00
155	ENOXAPARINA SODICA 20MG/0,2ML - COD:4147 Marca: CRISTÁLIA	AMP	1500	11,70	17.550,00
173	ETOMIDATO INJ 10ML 2MG/ML - COD:2452 Marca: CRISTÁLIA	AMP	100	8,60	860,00
179	FENOBARBITAL 100MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL IM 2ML Marca: CRISTÁLIA	AMP	32000	2,55	81.600,00
182	FENTANILA INJ 5ML 50MCG/ML - COD:4275 Marca: CRISTÁLIA	AMP	200	1,90	380,00
201	HALOPERIDOL COMP 1MG - COD:2451 Marca: CRISTÁLIA	CMP	10000	0,16	1.600,00
202	HALOPERIDOL COMP 5 MG - COD:2449 Marca: CRISTÁLIA	CMP	25000	0,093	2.325,00
204	HALOPERIDOL, DECANOATO INJ 1ML 50MG/ML Marca: CRISTÁLIA	AMP	400	4,80	1.920,00
205	HIDRALAZINA 20MG/ML INJ 1ML - COD:4705 Marca: CRISTÁLIA	AMP	150	5,95	892,50
214	IMIPRAMINA COMP 25 MG - COD:2464 Marca: CRISTÁLIA	CMP	15000	0,41	6.150,00
234	LEVOMEPROMAZINA COMP 25MG - COD:2770 Marca: CRISTÁLIA	CMP	9000	0,45	4.050,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

242	LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% BISNAGA 30G - COD:2567 Marca: CRISTÁLIA	BISN	350	3,90	1.365,00
314	PROMETAZINA, CLORIDRATO COMP 25MG - COD:2548 Marca: CRISTÁLIA	CMP	22000	0,12	2.640,00
325	RETINOL + AMINOACIDOS + METIONINA + CLORANFENICOL POMADA 3,5G 10.000UI + 2,5%+0,5%+0,5% - COD:4038 Marca: CRISTÁLIA / LATINOFARMA	TB	30	12,90	387,00
329	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUCAO ORAL 30ML - COD:5070 Marca: CRISTÁLIA	FR	1500	8,70	13.050,00
346	SULFADIAZINA DE PRATA + CÉRIO 1 + 0,4% CREME 30GRS Marca: CRISTÁLIA / SILVESTRE	BISN	50	16,66	833,00
	Total do Proponente				**173.979,00**

Assinatura: 22/01/2026
Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/26

Item	**INOVAMED HOSPITALAR LTDA** **CNPJ: 12.889.035/0002-93** PARTICULAR, 110 GALPAO01 - IPIRANGA - SETOR INDUSTRIAL, POUSO ALEGRE - MG, CEP: 37556-348 Telefone: (54) 2106-7930 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	ACEBROFILINA 50MG/5ML Marca: CIMED	FR	2500	4,35	10.875,00
5	ACICLOVIR CREME Marca: CIMED	TB	500	2,05	1.025,00
13	ADENOSINA INJETAVEL 3MG/ML-2ML - COD:4679 Marca: HIPOLABOR	AMP	100	8,39	839,00
17	ALBENDAZOL COMP 400 MG - COD:2483 Marca: PRATI	CMP	3000	0,44	1.320,00
26	AMINOFILINA INJETAVEL 10ML 24MG/ML - COD:3841 Marca: HIPOLABOR	AMP	300	1,82	546,00
39	APIXABANA 2.5 MG - COD:5319 Marca: ZYDUS	CMP	3600	0,55	1.980,00
59	BISACODIL COMP 5MG - COD:3892 Marca: CIMED	CMP	10000	0,10	1.000,00
65	CALCIO, CARBONATO + COLECALCIFEROL 500MG + 400 UI COD:4151 Marca: LAPON	CMP	30000	0,05	1.500,00
69	CARBAMAZEPINA 20MG/ML Marca: HIPOLABOR	FR	650	6,49	4.218,50
73	CARVEDILOL COMP 25 MG - COD:3364 Marca: CIMED	CMP	70000	0,11	7.700,00
83	CETOPROFENO IM INJ 2ML 50MG/ML - COD:2474 Marca: HIPOLABOR	AMP	4500	0,987	4.441,50

87	CICLOBENZAPRINA COMP 10MG - COD:3333 Marca: CIMED	CMP	78000	0,07	5.460,00
96	CLINDAMICINA INJ IM/IV 4ML 150MG/ML - COD:2995 Marca: HIPOLABOR	AMP	500	2,54	1.270,00
102	CLONAZEPAM SOLUCAO ORAL 20ML 2,5MG/ML - COD:2491 Marca: HIPOLABOR	AMP	600	1,879	1.127,40
127	DEXAMETASONA, ACETATO 1MG/G BISNAGA 10GR Marca: PRATI	BISN	4000	1,50	6.000,00
128	DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 2MG + 0,25MG/5ML - XPE 120ML Marca: CIMED	FR	3600	2,80	10.080,00
135	DICLOFENACO DIETILAMONIO 11,6MG/G GEL 60 GRAMAS - COD:2998 Marca: CIMED	BISN	3600	3,15	11.340,00
151	DOXAZOSINA, MESILATO COMP 4MG - COD:2696 Marca: CIMED	CMP	80000	0,13	10.400,00
159	ESCITALOPRAM COMP 20MG - COD:3589 Marca: CIMED	CMP	3000	0,14	420,00
166	ESPIRONOLACTONA COMP 100MG - COD:3946 Marca: HIPOLABOR	CMP	7500	0,55	4.125,00
177	FENITOINA SODICA INJ 5ML 50MG/ML - COD:2457 Marca: HIPOLABOR	AMP	500	1,70	850,00
184	FINASTERIDA COMP 5 MG - COD:3351 Marca: CIMED	CMP	65000	0,19	12.350,00
222	ISOSSORBIDA, MONONIDRATO COMP 20MG - COD:4453 Marca: ZYDUS	CMP	30000	0,14	4.200,00
232	LEVOFLOXACINO COMP 500MG - COD:2711 Marca: CIMED	CMP	14000	0,549	7.686,00
233	LEVOMEPROMAZINA COMP 100MG - COD:2262 Marca: HIPOLABOR	CMP	9000	0,59	5.310,00
244	LORATADINA XPE 100ML 1MG/ML - COD:2807 Marca: CIMED	FR	2800	2,59	7.252,00
245	LORATADINA COMP 10MG - COD:2992 Marca: CIMED	CMP	60000	0,06	3.600,00
263	METOPROLOL, SUCCINATO COMP 25MG - COD:2787 Marca: CIMED	CMP	56000	0,24	13.440,00
272	MORFINA 10MG/ML INJ IM/IV 1ML - COD:2413 Marca: HIPOLABOR	AMP	600	1,45	870,00
275	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 5MG/G + 250UI/G 15G - COD:2534 Marca: CIMED	TB	3500	2,24	7.840,00
278	NIMESULIDA COMP 100MG - COD:2790 Marca: CIMED	CMP	115000	0,059	6.785,00
280	NISTATINA 100.000 UI/4G - CREME 60GR C/ APLICADOR Marca: PRATI	TB	500	6,59	3.295,00
291	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 4MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - COD:5009 Marca: HIPOLABOR	AMP	2500	0,82	2.050,00
296	PALMITATO DE RETINOL+COLECALCIFEROL+ÓXIDO DE ZINCO 1000UI+400UI+100MG/G - 45GR Marca: CIMED	BISN	2200	2,80	6.160,00

297	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15ML - COD:2586 Marca: FARMACE	FR	1000	1,159	1.159,00
306	PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO 3MG/ML ORAL 60ML - COD:2425 Marca: HIPOLABOR	FR	3500	3,75	13.125,00
339	SIMETICONA COMP 40MG - COD:4078 Marca: PHARMASCIENCE	CMP	6000	0,09	540,00
341	SINVASTATINA COMP 20 MG - COD:3361 Marca: CIMED	CMP	16000	0,06	960,00
342	SINVASTATINA COMP 40 MG - COD:3362 Marca: CIMED	CMP	22000	0,11	2.420,00
345	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME 400GR - COD:2894 Marca: PRATI	PT	150	34,09	5.113,50
353	TERBUTALINA 0,5MG/ML - INJ 1ML Marca: HIPOLABOR	AMP	500	1,19	595,00
354	TIAMAZOL 5 MG Marca: BIOLAB	CMP	3000	0,27	810,00
355	TIAMINA 100MG/ML INJ - COD:5014 Marca: HIPOLABOR	AMP	200	3,37	674,00
359	TOPIRAMATO COMP 100MG - COD:3308 Marca: ZYDUS	CMP	10000	0,288	2.880,00
363	TRAMADOL 100MG INJ 2ML - COD:4543 Marca: HIPOLABOR	AMP	9000	0,93	8.370,00
366	TRAZODONA, CLORIDRATO 50MG - COD:2851 Marca: ZYDUS	CMP	140000	0,20	28.000,00
376	VILDAGLIPTINA COMP 50MG - COD:4510 Marca: ALTHAIA	CMP	3200	0,45	1.440,00
	Total do Proponente				**233.441,90**

Assinatura: 22/01/2026
Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/26

Item	**DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** **CNPJ: 02.520.829/0004-93** CUMBICA, 429 ******** - CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO, GUARULHOS - SP, CEP: 07223-300 Telefone: (54) 3523-2600 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	ACICLOVIR COMP 200MG - COD:3074 Marca: RANBAXY	CMP	28000	0,14	3.920,00
8	ACIDO FOLICO COMP 5MG - COD:2532 Marca: NATULAB	CMP	30000	0,046	1.380,00
27	AMIODARONA CLORIDRATO COMP 200MG - COD:3127 Marca: RANBAXY	CMP	28000	0,33	9.240,00
31	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG+125MG - COD:2496 Marca: RANBAXY	CMP	60000	0,75	45.000,00
94	CITALOPRAM COMP 20MG - COD:2490 Marca: RANBAXY	CMP	160000	0,097	15.520,00

147	DOMPERIDONA COMP 10 MG - COD:3335 Marca: RANBAXY	CMP	220000	0,038	8.360,00
164	ESOMEPRAZOL COMP 20MG - COD:4777 Marca: RANBAXY	CMP	1600	0,57	912,00
165	ESOMEPRAZOL COMP 40MG - COD:3613 Marca: RANBAXY	CMP	2600	0,98	2.548,00
192	FUROSEMIDA COMP 40MG - COD:2538 Marca: HIPOLABOR	CMP	60000	0,049	2.940,00
196	GLICLAZIDA COMP 30MG - COD:3965 Marca: RANBAXY	CMP	130000	0,105	13.650,00
197	GLICLAZIDA COMP 60MG - COD:4131 Marca: RANBAXY	CMP	230000	0,20	46.000,00
226	LACTULOSE XPE 120ML 667MG/ML - COD:3090 Marca: MAYBEN	FR	2500	3,89	9.725,00
287	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO CAPSULA 25MG - COD:2527 Marca: RANBAXY	CAPS	85000	0,21	17.850,00
293	OXCARBAZEPINA COMP 600MG - COD:3172 Marca: RANBAXY	CMP	4000	1,34	5.360,00
309	PREGABALINA 75 MG - COD:3334 Marca: RANBAXY	CMP	120000	0,17	20.400,00
319	PROPRANOLOL COMP 40 MG - COD:2531 Marca: HIPOLABOR	CMP	18000	0,037	666,00
328	RISPERIDONA COMP 1MG - COD:3173 Marca: PRATI DONADUZZI	CMP	22000	0,079	1.738,00
330	RISPERIDONA COMP 2MG - COD:4261 Marca: PRATI DONADUZZI	CMP	35000	0,089	3.115,00
337	SERTRALINA, CLORIDRATO COMP 50MG - COD:2465 Marca: RANBAXY	CMP	250000	0,097	24.250,00
343	SITAGLIPTINA COMP 100MG - COD:3886 Marca: RANBAXY	CMP	3000	1,00	3.000,00
374	VENLAFAXINA COMP 75MG - COD:2321 Marca: RANBAXY	CMP	160000	0,329	52.640,00
	Total do Proponente				**288.214,00**

Assinatura: 22/01/2026
Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/26

Item	**CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** **CNPJ: 05.782.733/0002-20** ANTONIO DELLAI, 670 ******** - VILA SANTUCCI, LEME - SP, CEP: 13614-165 Telefone: (51) 3751-9300 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
61	BROMOPRIDA SOLUCAO 20ML 4MG/ML - COD:3320 Marca: AIRELA	FR	1500	2,00	3.000,00
105	CLORETO DE SÓDIO + BENZALCÔNIO 0,9% + 0,1MG/ML Marca: AIRELA	FR	600	0,88	528,00
152	DOXICICLINA COMP 100MG - COD:2860 Marca: SANDOZ	CMP	4000	0,34	1.360,00

271	MIRTAZAPINA COMP 30 MG - COD:3590 Marca: SANDOZ	CMP	35000	0,61	21.350,00
	Total do Proponente				**26.238,00**

Assinatura: 22/01/2026
Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/26

Item	**C. P. N. DROGARIA IRAPUA LIMITADA** **CNPJ: 12.254.718/0001-93** ALTINO ARANTES, 21 - CENTRO, IRAPUA - SP, CEP: 14990-000 Telefone: 1634415949 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
45	ATENOLOL 25 MG Marca: SANOFI MEDLEY - 183260136	CMP	6000	0,06	360,00
53	BETAMETASONA ACETATO + FOSFATO DISSODICO INJ 1ML 3MG+3MG/ML - COD:2993 Marca: EUROFARMA	AMP	150	4,31	646,50
88	CILOSTAZOL COMP 100 MG - COD:2265 Marca: BIOSINTÉTICA - 105730553	CMP	18000	0,70	12.600,00
98	CLOBAZAM COMP 10 MG - COD:3110 Marca: SANOFI	CMP	4000	0,83	3.320,00
101	CLONAZEPAM COMP 0,5 MG - COD:2460 Marca: MEDLEY - 183260220	CMP	26000	0,053	1.378,00
116	DABIGATRANA 150MG - COD:4987 Marca: BOEHRINGER	CMP	2600	5,34	13.884,00
119	DESOGESTREL 75MCG CMP COD:4382 Marca: EUROFARMA - 100431284	CMP	600	0,219	131,40
123	DEXAMETASONA ELIXIR 120ML 0,1MG/ML - COD:2710 Marca: TEUTO - 103700284	FR	300	8,00	2.400,00
145	DIVALPROATO DE SÓDIO (DEPAKOTE SPRINKLE) 125MG COMP/CAPS Marca: ABBOTT	CAPS	3000	1,15	3.450,00
154	DULOXETINA 30 MG - COD:3874 Marca: EUROFARMA - 100431239	CMP	6000	0,669	4.014,00
170	ESTRADIOL HEMI-HIDRATADO (ESTREVA) 1MG/G GEL 50G Marca: THERAMEX	FR	35	94,32	3.301,20
206	HIDRALAZINA, CLORIDRATO COMP 25MG - COD:4095 Marca: UNIÃO QUIMICA	CMP	28000	0,389	10.892,00
207	HIDRALAZINA, CLORIDRATO COMP 50MG - COD:3575 Marca: UNIÃO QUIMICA	CMP	56000	0,499	27.944,00
236	LEVOTIROXINA 12,5MCG Marca: SANOFI	CMP	45000	0,099	4.455,00
243	LOPERAMIDA COMP 2MG - COD:3491 Marca: OMG	CMP	3000	0,22	660,00

273	MUVINLAX SACHÊ 14G COD: 3804 Marca: LIBBS	SACHE	1200	2,50	3.000,00
282	NITROFURANTOINA CAPSULA 100MG - COD:3626 Marca: TEUTO - 103700579	CAPS	35000	0,269	9.415,00
368	TRIMEBUTINA 200 MG Marca: EUROFARMA - 100431144	CAPS	3000	0,929	2.787,00
	Total do Proponente				**104.638,10**

Assinatura: 22/01/2026
Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/26

Item	**CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** **CNPJ: 03.652.030/0006-85** ABDO TANIOS MRAD, 60 - VILA VILAR, OURINHOS - SP, CEP: 19902-680 Telefone: 5435232700 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
33	AMOXICILINA 500MG CAPS/ COMP Marca: PRATI	CMP	18000	0,19	3.420,00
49	AZITROMICINA PÓ P/ SUSPENSAO ORAL 600 MG - COD:2994 Marca: BRAINFARMA	AMP	3000	6,00	18.000,00
89	CILOSTAZOL COMP 50 MG - COD:3973 Marca: EUROFARMA	CMP	12000	0,19	2.280,00
114	COLECALCIFEROL (VITAMINA D) 7000UI Marca: BRASTERAPICA	CMP	70000	0,16	11.200,00
118	DESLORATADINA 0,5MG/ML XPE FR 60ML Marca: GLOBO	FR	8000	4,30	34.400,00
130	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML - XPE 100ML Marca: BRAINFARMA	FR	600	1,58	948,00
131	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO COMP 2MG - COD:3130 Marca: BRAINFARMA	CMP	2500	0,04	100,00
225	IVERMECTINA COMP 6 MG - COD:2764 Marca: GLOBO	CMP	3000	0,20	600,00
264	METOPROLOL, SUCCINATO COMP 50MG - COD:3311 Marca: CIMED	CMP	70000	0,38	26.600,00
344	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG (CREME VAGINAL - 30G + 6 APLICADORES) - COD:5325 Marca: PRATI	TB	150	4,30	645,00
	Total do Proponente				**98.193,00**

Assinatura: 22/01/2026
Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/26

Item	**QUATRO HOSPITALAR LTDA** **CNPJ: 45.241.576/0001-89**	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

	FORMOSA, 731 - JARDIM DOS JATOBAS, IPIGUA - SP, CEP: 15108-000 Telefone: 1791806152 Descrição do Produto/Serviço				
227	LANCETAS P/ PUNCAO DIGITAL - COD:3129 Marca: BIOMASS	UN.	40000	0,035	1.400,00
	Total do Proponente				**1.400,00**
	Assinatura: 22/01/2026 **Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura**				

Ibirá - SP, 22 de janeiro de 2.026.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
“BISCOITO”
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato

ATOS DO EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO N°.014/26
INEXIGIBILIDADE N°.001/26 – PROCESSO N°.002/26
LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
LOCADOR: **JOÃO PALÁCIOS**
OBJETO: locação de um imóvel situado na Avenida Felix Haffid José Gattaz, 863, Centro, nesta cidade, destinado ao funcionamento da Administração Pública Municipal, exclusivamente o prédio composto por um salão com portão de ferro para adentrar direto pela calçada e suas instalações sanitárias.
VALOR: R$ 1.300,00 (mensal)
DOT. ORÇ.
02 EXECUTIVO
0202 ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2005.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO
038 – 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. FÍSICA
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir de 15/01/2026 até 14/01/2027
DATA DE ASSINATURA: 15/01/2026
NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
“BISCOITO”
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Aviso de Licitação

ATOS DO EXECUTIVO
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026 – PROCESSO Nº 007/2026
Objeto: Registro de preços para fornecimento de ração para cães adultos, para atendimento do centro de zoonose municipal, destinadas à alimentação e mantimento dos cães do canil municipal. Encerramento e entrega de envelopes documentação e proposta, no dia 10/02/2026, às 08:30 horas, na sede da Secretaria Municipal da Educação, localizada na Rua Ibirá, nº 896 – Centro, em Ibirá/SP. Edital completo pelo site www.ibira.sp.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao2@ibira.sp.gov.br ou telefone (17) 3551-9900, com o Sr. Gustavo Dias, Pregoeiro, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas.
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 23 de janeiro de 2026.
NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO “BISCOITO” – PREFEITO MUNICIPAL.

.....

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CAMARA MUNICIPAL ESTANCIA DE IBIRA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2025 A DEZ/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	106.129,80	108.658,56	116.801,65	118.332,15	119.749,72	110.404,72	112.603,80	108.949,72	113.728,72	111.405,03	108.512,80	126.357,76	1.361.634,43	0,00
Pessoal Ativo	106.129,80	108.658,56	116.801,65	118.332,15	119.749,72	110.404,72	112.603,80	108.949,72	113.728,72	111.405,03	108.512,80	126.357,76	1.361.634,43	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	93.920,18	96.942,37	104.689,11	105.462,31	107.215,69	97.870,69	99.975,19	96.415,69	101.194,69	98.871,00	96.029,03	108.421,49	1.207.007,44	0,00
Obrigações Patronais	12.209,62	11.716,19	12.112,54	12.869,84	12.534,03	12.534,03	12.628,61	12.534,03	12.534,03	12.534,03	12.483,77	17.936,27	154.626,99	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	106.129,80	108.658,56	116.801,65	118.332,15	119.749,72	110.404,72	112.603,80	108.949,72	113.728,72	111.405,03	108.512,80	126.357,76	1.361.634,43	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	76.662.254,32	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	750.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	1.086.888,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	74.825.366,32	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	1.361.634,43	1,82
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.489.521,98	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.265.045,88	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	4.040.569,78	5,40

CAMARA MUNICIPAL ESTANCIA DE IBIRA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2025 A DEZ/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

SÔNIA PALMA BEOLCHI	SILVIO TADEU GARCIA	JOSIMAR SALUSTIANO DE LIMA
Presidente	Tesoureiro	Responsável pelo Controle Interno

CAMARA MUNICIPAL ESTANCIA DE IBIRA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	76.662.254,32
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	75.912.254,32
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	74.825.366,32

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.361.634,43	1,82
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	4.489.521,98	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	4.265.045,88	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	4.040.569,78	5,40

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	9.485,00	0,00

SÔNIA PALMA BEOLCHI	SILVIO TADEU GARCIA	JOSIMAR SALUSTIANO DE LIMA
Presidente	Tesoureiro	Responsável pelo Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1321], CAMARA MUNICIPAL ESTANCIA DE IBIRA

CAMARA MUNICIPAL ESTANCIA DE IBIRA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a-(b+c+d+e))	(g)		(h) = (f - g)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	9.485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.485,00	9.485,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	9.485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.485,00	9.485,00	0,00	0,00

SÔNIA PALMA BEOLCHI
Presidente

SILVIO TADEU GARCIA
Tesoureiro

JOSIMAR SALUSTIANO DE LIMA
Responsável pelo Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1321], CAMARA MUNICIPAL ESTANCIA DE IBIRA